



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 078/2016.

O Excelentíssimo Sr. Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a realização de Concurso Público em conformidade com o Edital n.º 01/2015 e considerando rigorosamente a ordem de classificação final – Edital n.º 11/2016 de 12/02/2016,

CONSIDERANDO o não atendimento a Lei Federal 11350/2006 que institui o cargo de Agente Comunitário no Brasil em seu Art 6º (o Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: *I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público*);

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste (FAU); e

CONSIDERANDO que no ato da inscrição do referido concurso, os candidatos declararam não residir no município de Barra do Jacaré – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR, todos os candidatos classificados, para o cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, que no ato da inscrição do referido concurso, declararam **não** residir no município de Barra do Jacaré – PR.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 075/2016 de 16/03/2016.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 16 de março de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal